

---

**ERRATA 004/2014**

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, tendo em vista a existência de erros materiais na publicação realizada na Edição Nº 171 do seu Diário Oficial, disponibilizado no dia 14/03/2014, torna público as devidas retificações, promovendo para tanto a republicação da íntegra do Extrato do Contrato Nº 012/2014, conforme abaixo especificado:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2014**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

**CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, pessoa jurídica de direito privado, com filial estabelecida na Alameda dos Umbuzeiros, n.º 392, Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 00.028.986/0001-08, representada neste ato por sua representante legal a Sra. Eugênia Aparecida Portela Bloizi, brasileira, Administradora de Empresas, inscrito no CPF sob o n.º 641.315.645-72, portador da cédula de identidade RG n.º 355246694, expedida pela SSP/BA.

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do prédio da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR:** R\$ 11.803,08 (onze mil oitocentos e três reais e oito centavos).

**PERÍODO:** 12 meses

**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2014 a 01 de abril de 2015.

**PROCESSO LICITATÓRIO 009/2014: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0002/2014.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 01 de abril de 2014.

**FERNANDO VASCONCELOS SILVA**

Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Rua Coronel Gugé, 150 – Centro – CEP: 45.000-510 – Vitória da Conquista/BA

Fone: (77) 3086 9600 – Endereço Eletrônico: [www.camaravc.ba.gov.br](http://www.camaravc.ba.gov.br)